

RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de análise de detalhamento técnico e Termos de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional para o município de Alvarães/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 383ª (trecentésima octogésima terceira), 311ª (trecentésima décima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2026, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e organiza o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, especialmente o Anexo III, que dispõe sobre a Rede de Atenção às Urgências e Emergências e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício nº 250/GAB/SEMSA, que solicita a análise e aprovação do Detalhamento Técnico e dos Termos de Compromisso referentes à integração do Município ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional, visando à submissão da proposta ao Ministério da Saúde para aquisição de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB;

Considerando que o Município de Alvarães se localiza na Região de Saúde do Triângulo, distante aproximadamente 531 km de Manaus, possuindo população estimada em 16.806 habitantes e baixa densidade demográfica, características que evidenciam importantes desafios para organização da assistência em saúde;

Considerando que o Detalhamento Técnico prevê a aquisição de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) para integração do Município de Alvarães ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional, estando a proposta, neste momento, vinculada à Central de Regulação das Urgências (CRU) do Alto Solimões, como alternativa operacional para viabilizar a implantação do serviço;

Considerando que o estudo demonstra que aproximadamente 44% da população reside em áreas rurais e comunidades ribeirinhas, dependendo quase exclusivamente do transporte fluvial para acesso aos serviços de saúde, circunstância que impõe elevados desafios logísticos para atendimento das urgências e emergências;

Considerando a assistência pré-hospitalar atualmente é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com apenas uma ambulância ativa, responsável por toda a demanda da sede e comunidades próximas. Na maior parte dos atendimentos, o transporte é realizado apenas pelo motorista, sendo disponibilizado técnico de enfermagem somente nos casos de maior gravidade, em razão da limitação de recursos humanos especializados e financeiros;

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**

Considerando que o município ainda não integra formalmente o SAMU 192 Regional, situação que compromete a assistência às urgências decorrentes de acidentes fluviais, acidentes motociclísticos, emergências obstétricas, doenças cardiovasculares, traumas, acidentes com animais peçonhentos e remoções intermunicipais. O documento ressalta que a implantação da Unidade de Suporte Básico permitirá maior organização da assistência, fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e redução da vulnerabilidade assistencial atualmente existente;

Considerando que o Município de Alvarães integra a Região de Saúde do Triângulo, juntamente com os municípios de Tefé, Uarini, Juruá, Japurá e Marãa, razão pela qual, quando da implantação da Central de Regulação das Urgências (CRU) sediada em Tefé, prevista para atender a Região de Saúde do Triângulo. O Município de Alvarães deverá ser vinculado à Central de Regulação de sua própria região de saúde, em observância aos princípios da regionalização, da organização das Redes de Atenção à Saúde e da racionalização do acesso aos serviços de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que Alvarães enfrenta severas dificuldades geográficas, dependendo exclusivamente do transporte fluvial para remoções de pacientes até o município de Tefé, uma vez que não dispõe de aeroporto. O longo tempo de deslocamento, associado às condições dos rios e à insuficiência de equipes especializadas durante o transporte, compromete significativamente o atendimento oportuno dos casos graves, reforçando a necessidade da implantação do SAMU 192 Regional;

Considerando o Proc. 01.01.017101. 021932/2026-50 (SIGED), que dispõe sobre solicitação de análise de detalhamento técnico e Termos de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional para o município de Alvarães/AM;

Considerando o Parecer favorável da Sra. Suziële da Costa Souza Lima – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM, tendo em vista que a implantação do SAMU 192 Regional contribuirá significativamente para o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde do Triângulo, ampliando o acesso da população aos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel. Registra-se, ainda, que a atual vinculação à CRU Alto Solimões possui caráter operacional e transitório, devendo o Município de Alvarães, após a implantação da Central de Regulação das Urgências (CRU) de Tefé, passar a integrar a central reguladora de sua própria Região de Saúde, em conformidade com as diretrizes de regionalização do SUS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Detalhamento Técnico e dos Termos de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional do município de Alvarães/AM, visando à habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2026.

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA ADRIANA MOREIRA**
Data: 28/07/2026 15:15:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 053/2026, datada de 27 de julho de 2026, nos termos do Decreto de Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

O Município de Alvarães, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, assume o compromisso de que os recursos financeiros de custeio destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 serão aplicados exclusivamente nas ações relacionadas à manutenção e qualificação do serviço.

Compromete-se, ainda, a garantir que os referidos recursos sejam utilizados para:

Capacitação e educação permanente das equipes do SAMU 192;

Manutenção das equipes efetivamente implantadas;

Reformas e adequações necessárias à Base Descentralizada;

Aquisição de insumos necessários ao funcionamento do serviço;

Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;

Manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis.

O Município declara ciência de que a utilização dos recursos deverá observar as normativas vigentes do Ministério da Saúde e os princípios da legalidade, eficiência, transparência e continuidade da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Declara, por fim, estar ciente das responsabilidades administrativas, financeiras e operacionais relacionadas à implantação e manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192.

Alvarães, 03 de junho de 2026.

Dr. Januário C. Neto
Secretário Municipal de Saúde
Alvarães/AM
Decreto Municipal 003/2026
JANUARIO CARNEIRO DA CUNHA NETO
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO DE INFRAESTRUTURA

O Município de ALVARÃES-AM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, assume o compromisso de garantir que a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 será implantada com infraestrutura mínima necessária ao adequado funcionamento do serviço.

O Município compromete-se a disponibilizar estrutura física compatível com as necessidades operacionais e assistenciais da equipe, assegurando:

Espaço adequado para abrigo das equipes;

Condições apropriadas para alimentação dos profissionais;

Ambiente com condições mínimas de conforto e permanência das equipes durante os plantões;

Área destinada ao estacionamento coberto da ambulância;

Condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conservação da Base Descentralizada.

O Município declara ciência de que a infraestrutura deverá atender às normativas vigentes relacionadas ao funcionamento do SAMU 192, garantindo condições adequadas para a assistência à população e para o desempenho das atividades profissionais das equipes.

Declara, ainda, que adotará as providências necessárias para manutenção contínua da estrutura física da Base Descentralizada, assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado à população.

Alvarães,

03 de junho de 2026.


Dr. Januario C. Neto
Secretário Municipal de Saúde
Alvarães/AM
Decreto Municipal 003/2026
JANUARIO CARNEIRO DA CUNHA NETO
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento técnico justificando a necessidade do município de Alvarães/AM a passar a integrar o SAMU 192 Regional.

Objeto: Aquisição de 1 (Uma) Unidade Móvel de Saúde - Atendimento de Urgência e Emergência

Tipo do equipamento: Ambulância Padrão Samu 192 (USB)

CRU vinculada: CRU Alto Solimões

Central de Regulação das Urgências Alto Solimões - CNES: 6421741

Caracterização do município

Alvarães tem ligação histórica com Tefé, pois foi emancipado deste em 1981. No século XVII, o jesuíta Samuel Fritz acabou por fundar uma aldeia na região. Após o estabelecimento da aldeia, seguiram-se diversas disputas entre espanhóis e portugueses pelo domínio da região, tendo os portugueses obtido êxito em suas conquistas, consolidando o domínio sobre a localidade por volta de 1790. Assim, Tefé passou a constituir um município. A área geográfica de Tefé chegou a possuir mais de 500.000 km², até o fim do século XIX, área essa que fazia do município o maior do mundo em extensão territorial. A partir de então, vários desmembramentos desse território foram sendo feitos, originando assim os municípios de São Paulo de Olivença, Coari, Fonte Boa, São Felipe (atual Eirunepé), Japurá e Marã.

O município passou à categoria de distrito do município de Tefé, através da Lei estadual nº 176 de 1 de dezembro de 1938 e tendo recebido o nome de Caiçara. O nome do distrito só foi alterado para Alvarães em 31 de novembro de 1943, com o Decreto-lei estadual nº 1186. A divisão territorial do distrito de Alvarães é datada de 1960, sendo que permaneceu até 1979. Pela emenda constitucional nº 12, de 10 de dezembro de 1981, o distrito de Alvarães emancipou-se e passou a constituir um município autônomo. Festa do

Rua Tefé, nº 126 Centro

E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br

Alvarães-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Padroeiro, São Joaquim, é comemorada em 15 de agosto. Festa do Espírito Santo, em maio.

O município de Alvarães é um município do interior do estado do Amazonas, Região Norte do país. Pertencente à Região Geográfica Médio Rio Solimões e Afluentes, localiza-se a oeste de Manaus, capital do estado, distando desta cerca de 531 km. Sua população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 16 396 habitantes em 2021. Sua área é de 5.912 km², representando 0.3764 % do estado do Amazonas e 0.0696 % de todo o território brasileiro, desse total 1,8873 km² estão em perímetro urbano. Densidade demográfica 2,8 hab./km².

Dados geográficos e demográficos

Tabela 1 - Dados geográficos e demográficos do

município de Alvarães-AM Aspectos	Dados
Área territorial (2022)	5.964,611 km ²
População no último censo (2022)	15.866
População estimada (2025)	16.806
populas	
populas	
Densidade demográfica (2022)	2,68 hab./km ²
Distância da capital	531 km

Fonte: IBGE (2022)

Rua Tefé, nº 126 Centro

E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br

Alvarães-AM



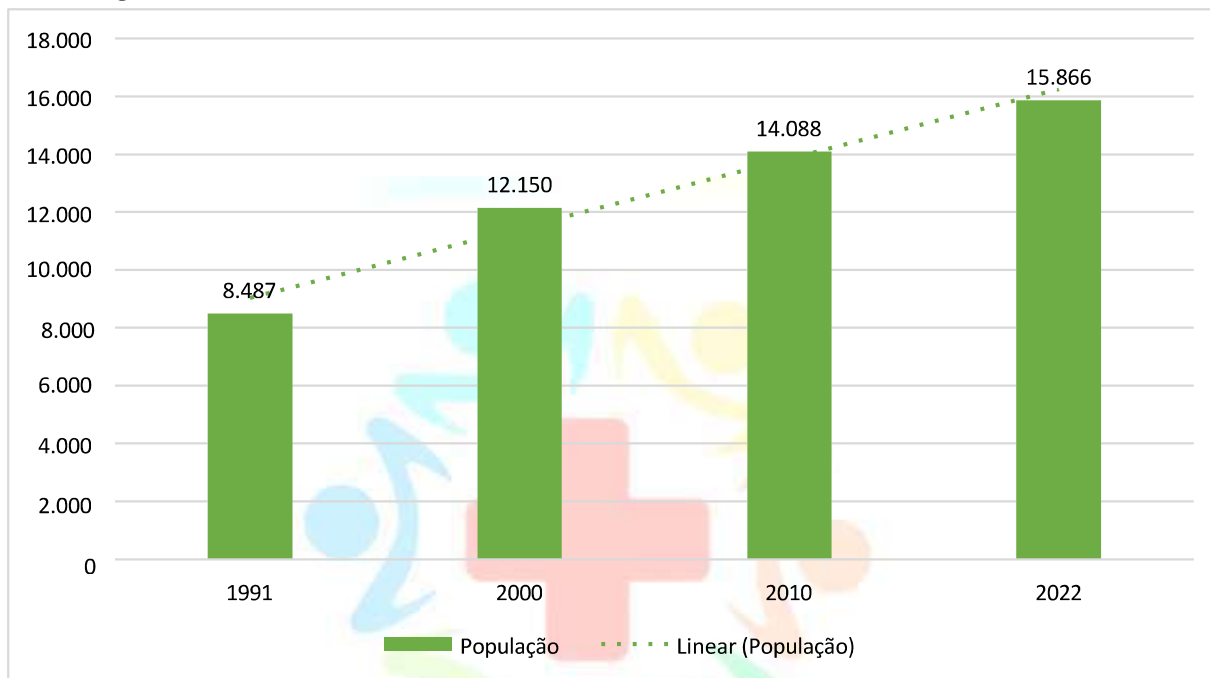
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 1 – População residente no município de Alvarães - AM, nos Censos Demográficos de 1991, 2000, 2010 e 2022.



Fonte: Censo Demográfico 1991, 2000, 2010 e 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Acesso em: 14/04/2026

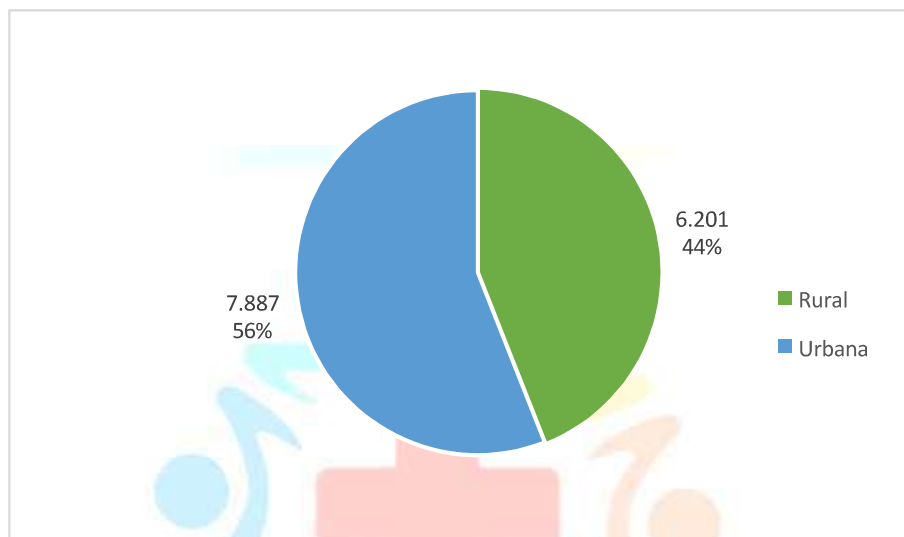
O município registrou um crescimento expressivo de 86,9% entre 1991 e 2022. O salto mais significativo ocorreu na década de 90, com um aumento populacional de 43,1% no período, refletindo a consolidação urbana e atração migratória regional após sua autonomia administrativa definitiva. Entre o Censo de 2010 e 2022, o crescimento foi de 12,62%, índice que, embora mais moderado que em décadas anteriores, mantém uma tendência de expansão superior à média de crescimento nacional do último período censitário.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gráfico 2 – População residente no município de Alvarães-AM por situação, segundo Censo Demográfico, 2010.



Aproximadamente, segundo o Censo IBGE de 2010, 44% da população reside em áreas rurais ou comunidades ribeirinhas, um índice superior à média de muitos municípios amazonenses. No contexto de Alvarães, isso implica em desafios logísticos severos para o acesso à saúde, dependendo quase exclusivamente do transporte fluvial para alcançar as localidades distantes da sede. A concentração urbana de cerca de 56% exige uma rede de Atenção Primária à Saúde (APS) robusta na sede, enquanto a vasta área rural e as comunidades isoladas demandam estratégias de Saúde da Família Fluvial e eSFs rurais para garantir a cobertura vacinal e o atendimento básico a quase metade dos habitantes do município.

SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Atualmente, os atendimentos de urgência e emergência do município de Alvarães são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de forma limitada em razão das dificuldades estruturais, condições climáticas, financeiras e da escassez de recursos humanos especializados para assistência pré-hospitalar. O município dispõe de apenas 1 ambulância ativa, responsável por atender toda a demanda da sede municipal e das comunidades próximas.

Rua Tefé, nº 126 Centro

E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br

Alvarães-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O acionamento do serviço ocorre por meio de ligação telefônica realizada por familiares, moradores ou responsáveis pelo paciente, informando a situação de urgência à unidade de saúde. Após o contato, a ambulância é deslocada para realizar a remoção do paciente até o hospital municipal ou unidade de referência.

Na maior parte dos atendimentos, a ambulância opera somente com a presença do motorista, devido à insuficiência de recursos financeiros para contratação de profissionais especializados em urgência e emergência, como enfermeiros, socorristas ou equipe do serviço pré-hospitalar. Nos casos considerados mais graves, o município disponibiliza um técnico de enfermagem para acompanhar o deslocamento e prestar assistência básica durante o transporte do paciente.

O custeio do serviço é realizado integralmente pela gestão municipal, incluindo despesas com combustível, manutenção do veículo e pagamento do motorista e dos profissionais eventualmente disponibilizados para acompanhamento. Entretanto, os recursos disponíveis ainda são insuficientes para ampliação da frota, aquisição de equipamentos adequados e formação de uma equipe multiprofissional permanente para atuação nas urgências e emergências.

Além das limitações financeiras e de pessoal, o município enfrenta desafios relacionados às grandes distâncias geográficas e ao difícil acesso às comunidades ribeirinhas, o que pode aumentar o tempo-resposta nos atendimentos, especialmente em situações críticas. Dessa forma, a assistência às urgências e emergências ainda apresenta fragilidades importantes, necessitando de investimentos e fortalecimento da rede municipal de saúde para garantir atendimento mais seguro, humanizado e resolutivo à população.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COBERTURA DO SAMU 192

O município ainda não integra formalmente o SAMU 192 Regional. A ausência do serviço impacta diretamente os atendimentos relacionados a:

- Acidentes fluviais;
- Acidentes motociclísticos;
- Emergências obstétricas;
- Casos cardiovasculares;
- Traumas;
- Acidentes com animais peçonhentos;
- Remoções intermunicipais.

A implantação de uma Unidade de Suporte Básico vinculada à CRU permitirá maior organização da assistência e fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências.

A inexistência de equipes especializadas em suporte básico e avançado de vida compromete principalmente os casos graves, como acidentes, infartos, acidentes vasculares cerebrais, insuficiência respiratória, traumas e outras situações críticas que necessitam de atendimento rápido e especializado ainda no local da ocorrência. Em muitos atendimentos, o transporte é realizado apenas com o motorista, sendo disponibilizado um técnico de enfermagem somente em casos considerados mais graves.

Dessa forma, a falta de cobertura do SAMU 192 representa uma importante fragilidade na rede de atenção às urgências e emergências do município, evidenciando a necessidade de investimentos e ampliação das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da assistência pré-hospitalar e à garantia de atendimento mais ágil, seguro e resolutivo para a população.

DIFICULDADES LOGÍSTICAS

O município de Alvarães enfrenta importantes dificuldades relacionadas ao transporte de pacientes e ao acesso aos serviços de saúde de maior complexidade, principalmente em razão de suas características geográficas.

Rua Tefé, nº 126 Centro

E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br

Alvarães-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cercado por rios e comunidades dispersas em áreas ribeirinhas, o município depende fortemente do transporte fluvial para realização de atendimentos, remoções e transferências de pacientes.

Atualmente, o município não possui aeroporto, o que impossibilita o deslocamento aéreo em situações de urgência e emergência. Dessa forma, nos casos mais graves que necessitam de suporte especializado, exames de maior complexidade ou internação em unidades de referência, os pacientes são transferidos exclusivamente por via fluvial para o município polo de Tefé.

O transporte fluvial apresenta diversas limitações, especialmente devido ao longo tempo de deslocamento entre os municípios, às condições climáticas e às variações do nível dos rios nos períodos de cheia e seca. Essas condições podem atrasar significativamente o atendimento especializado, comprometendo o prognóstico dos pacientes em estado crítico.

Além disso, o município possui limitações estruturais e operacionais para assistência durante o transporte, considerando a insuficiência de recursos humanos especializados e equipamentos adequados para suporte avançado de vida. Em muitos casos, os pacientes são acompanhados apenas por técnico de enfermagem, o que reduz a capacidade de intervenção diante de intercorrências graves durante o trajeto.

As dificuldades de acesso também impactam diretamente as comunidades mais distantes da sede municipal, onde o tempo-resposta para atendimento pode ser prolongado devido à distância geográfica e à dependência de embarcações para locomoção. Essa realidade evidencia a vulnerabilidade da assistência às urgências e emergências no município, reforçando a necessidade de

Rua Tefé, nº 126 Centro
E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br
Alvarães-AM Cep: 69.540-000





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

investimentos em transporte sanitário, ampliação da estrutura assistencial e fortalecimento da rede regional de saúde para garantir maior agilidade, segurança e resolutividade no atendimento à população.

DISTÂNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA

O município de Alvarães localiza-se em uma região de difícil acesso geográfico, tendo como principal referência em saúde o município de Tefé, situado a aproximadamente 50 km de distância por via fluvial. Já a capital Manaus, referência para atendimentos de alta complexidade, encontra-se a cerca de 531 km de distância, também com acesso predominantemente fluvial e aéreo a partir de outros municípios da região.

Devido à ausência de aeroporto em Alvarães, os deslocamentos de pacientes graves dependem exclusivamente do transporte fluvial até Tefé, onde muitos casos recebem estabilização inicial ou encaminhamento posterior para Manaus. O tempo de viagem pode variar significativamente conforme o tipo de embarcação, condições climáticas e período dos rios, podendo levar várias horas até o acesso ao atendimento especializado.

Além disso, as dificuldades logísticas relacionadas ao transporte fluvial, associadas às limitações estruturais e de recursos humanos do município, dificultam a continuidade e a resolutividade da assistência. Essa realidade evidencia a vulnerabilidade da rede de urgência e emergência local e reforça a necessidade de fortalecimento da regionalização da saúde, ampliação do transporte sanitário e maior suporte dos serviços de referência para garantir atendimento mais ágil e seguro à população.

Rua Tefé, nº 126 Centro
E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br
Alvarães-AM Cep: 69.540-000





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INTEGRAÇÃO AO SAMU 192 REGIONAL

A integração do município ao SAMU 192 Regional é tecnicamente necessária para garantir o acesso oportuno e qualificado à atenção às urgências e emergências, especialmente diante das vulnerabilidades territoriais, sociais e assistenciais existentes. O município de Alvarães apresenta limitações na capacidade de resposta imediata a agravos agudos, com insuficiência de recursos humanos especializados, restrição de transporte sanitário adequado e dificuldades logísticas relacionadas às distâncias entre comunidades, unidades de saúde de referência e centros de maior complexidade.

Além disso, fatores como dispersão populacional, áreas de difícil acesso, sazonalidade climática e condições precárias de mobilidade urbana/rural contribuem para o aumento do tempo-resposta em situações críticas, comprometendo o prognóstico dos pacientes e elevando o risco de óbitos evitáveis e sequelas permanentes.

A inclusão no SAMU 192 Regional permitirá a ampliação da cobertura assistencial por meio de atendimento pré-hospitalar móvel regulado, garantindo maior agilidade no atendimento, estabilização precoce dos pacientes e encaminhamento adequado à rede de atenção à saúde. A integração também fortalecerá a organização regional das urgências, promovendo maior eficiência na regulação dos casos, racionalização dos recursos existentes e redução da sobrecarga das unidades locais.

Do ponto de vista epidemiológico, observa-se crescimento da demanda por atendimentos relacionados a acidentes de trânsito, urgências cardiovasculares, eventos traumáticos e outras condições tempo-dependentes, reforçando a necessidade de estruturação de uma resposta regionalizada e integrada.

Rua Tefé, nº 126 Centro
E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br
Alvarães-AM Cep: 69.540-000





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, a adesão ao SAMU 192 Regional representa medida estratégica para ampliação do acesso, qualificação da assistência, redução das desigualdades em saúde e fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde – SUS.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

A implantação/inclusão do município no SAMU 192 Regional proporcionará importantes avanços na assistência às urgências e emergências, com impactos diretos na qualidade do atendimento prestado à população. Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a redução do tempo-resposta aos chamados de urgência, permitindo atendimento mais rápido e eficiente em situações críticas, especialmente em casos de trauma, acidentes, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral (AVC) e outras condições tempo-dependentes.

Espera-se também a qualificação da assistência pré-hospitalar móvel, por meio de equipes capacitadas, atendimento regulado e utilização de protocolos clínicos. A integração do município ao SAMU 192 Regional é tecnicamente necessária para garantir o acesso oportuno e qualificado à atenção às urgências e emergências, especialmente diante das vulnerabilidades territoriais, sociais e assistenciais existentes. O município de Uarini apresenta limitações na capacidade de resposta imediata a agravos agudos, com insuficiência de recursos humanos especializados, restrição de transporte sanitário adequado e dificuldades logísticas relacionadas às distâncias entre comunidades, unidades de saúde de referência e centros de maior complexidade.

Além disso, fatores como dispersão populacional, áreas de difícil acesso, sazonalidade climática e condições precárias de mobilidade urbana/rural

Rua Tefé, nº 126 Centro

E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br

Alvarães-AM

Cep: 69.540-000





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contribuem para o aumento do tempo-resposta em situações críticas, comprometendo o prognóstico dos pacientes e elevando o risco de óbitos evitáveis e sequelas permanentes.

A inclusão no SAMU 192 Regional permitirá a ampliação da cobertura assistencial por meio de atendimento pré-hospitalar móvel regulado, garantindo maior agilidade no atendimento, estabilização precoce dos pacientes e encaminhamento adequado à rede de atenção à saúde. A integração também fortalecerá a organização regional das urgências, promovendo maior eficiência na regulação dos casos, racionalização dos recursos existentes e redução da sobrecarga das unidades locais.

Do ponto de vista epidemiológico, observa-se crescimento da demanda por atendimentos relacionados a acidentes de trânsito, urgências cardiovasculares, eventos traumáticos e outras condições tempo-dependentes, reforçando a necessidade de estruturação de uma resposta regionalizada e integrada.

Assim, a adesão ao SAMU 192 Regional representa medida estratégica para ampliação do acesso, qualificação da assistência, redução das desigualdades em saúde e fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde – SUS.

SAÚDE
DE ALVARÃES

Rua Tefé, nº 126 Centro
E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br
Alvarães-AM Cep: 69.540-000





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A inclusão no SAMU 192 Regional contribuirá para a redução de complicações, sequelas e óbitos evitáveis, em razão da assistência oportuna e do encaminhamento adequado dos pacientes conforme a complexidade do caso. Além disso, haverá maior integração entre os serviços municipais e a Rede de Atenção às Urgências, promovendo melhor fluxo assistencial e otimização dos recursos disponíveis.

Outro benefício esperado é o fortalecimento da regionalização da saúde, favorecendo a cooperação interfederativa, a organização da rede assistencial e a ampliação do acesso da população aos serviços especializados de urgência e emergência, inclusive para comunidades mais distantes ou em situação de vulnerabilidade.

A implantação do serviço também contribuirá para a redução da sobrecarga das unidades básicas e hospitalares locais, ao organizar adequadamente o transporte e a regulação dos casos urgentes, promovendo maior eficiência no sistema de saúde municipal e regional.

Dessa forma, a inclusão do município no SAMU 192 Regional representa uma estratégia essencial para ampliar o acesso, qualificar o cuidado em saúde e garantir maior efetividade na atenção às urgências e emergências, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

GEORREFERENCIAMENTO E VINCULAÇÃO À CRU

A Base Descentralizada encontra-se georreferenciada por meio de coordenadas geográficas oficiais (latitude e longitude), permitindo sua identificação precisa no território e a integração com sistemas de regulação, despacho e monitoramento operacional.

Rua Tefé, nº 126 Centro
E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br
Alvarães-AM Cep: 69.540-000





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A vinculação da Base Descentralizada ocorre junto à Central de Regulação de Urgências (CRU) responsável pela região de cobertura, assegurando comunicação permanente, rastreabilidade das ocorrências e adequada gestão dos recursos assistenciais móveis.

O posicionamento estratégico da base foi definido considerando:

- densidade populacional da área assistida;
- tempo-resposta operacional;
- malha viária e condições de acesso;
- distribuição regional dos serviços de saúde;
- integração com a rede de atenção às urgências e emergências.

Distâncias de referência

Estrutura vinculada	Distância aproximada linha reta	Distância aproximada por navegação	Tempo médio de deslocamento
CRU vinculada	590 km linha reta	650 km	34 horas
Hospital de referência	590 km linha reta	650 km	34 horas

Serviços de referência vinculados

A Base Descentralizada possui articulação direta com os seguintes pontos da Rede de Atenção às Urgências:

- Hospital de referência para urgência e emergência;

Rua Tefé, nº 126 Centro
E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br
Alvarães-AM Cep: 69.540-000





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Rede de apoio diagnóstico e terapêutico;
- Atenção Primária e demais componentes da rede regionalizada.

O georreferenciamento e a vinculação à CRU permitem maior eficiência na regulação médica, otimização do tempo-resposta e ampliação da capacidade de atendimento à população da área de abrangência.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CRU

A vinculação da Base Descentralizada do município de Uarini à Central de Regulação de Urgências (CRU) Alto Solimões fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e logísticos compatíveis com a organização regional da Rede de Atenção às Urgências no estado do Amazonas.

A escolha da CRU Alto Solimões considera, inicialmente, a dinâmica territorial e geográfica da região do Alto Solimões, caracterizada por grandes distâncias, predominância do transporte fluvial e limitações de acesso terrestre. Nesse contexto, a central instalada em Tabatinga apresenta maior capacidade de articulação regional para coordenação das respostas assistenciais e dos fluxos intermunicipais de urgência e emergência.

Do ponto de vista logístico, a CRU Alto Solimões possui posição estratégica na rede regional de saúde, funcionando como polo assistencial e regulador para municípios da região, inclusive no suporte às demandas provenientes de Alvarães. A central dispõe de estrutura operacional apta a coordenar remoções fluviais, terrestres e, quando necessário, aeromédicas, favorecendo maior resolutividade nas ocorrências de média e alta complexidade.

A comunicação intermunicipal entre Uarini e Tabatinga também representa fator relevante para a vinculação proposta. A CRU Alto Solimões mantém integração operacional com os serviços de saúde regionais, permitindo:

- acionamento rápido das equipes móveis;
- monitoramento contínuo das ocorrências;
- definição adequada dos fluxos regulatórios;
- encaminhamento para unidades de referência;

Rua Tefé, nº 126 Centro

E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br

Alvarães-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
RECONSTRUINDO A NOSSA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- suporte técnico às equipes locais durante o atendimento.

Além disso, a organização regional da rede de saúde no Amazonas prioriza a centralização regulatória em polos com maior capacidade técnica e operacional. Nesse cenário, a CRU Alto Solimões demonstra capacidade instalada compatível com:

- gestão regionalizada das urgências;
- coordenação de recursos móveis;
- operação contínua em regime ininterrupto;
- integração com hospitais e unidades estratégicas;
- apoio às localidades de difícil acesso geográfico.

Portanto, a vinculação à CRU Alto Solimões contribui ainda para otimizar o tempo-resposta assistencial, racionalizar os fluxos de regulação e fortalecer a integração entre os municípios da região do Alto Solimões, assegurando maior eficiência operacional ao serviço e ampliação da cobertura assistencial à população de Uarini e áreas adjacentes. Diante das características geográficas e assistenciais do município de Alvarães-AM, torna-se imprescindível sua integração ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional.

A implantação da Unidade de Suporte Básico fortalecerá a Rede de Atenção às Urgências, ampliará a capacidade operacional municipal e contribuirá para redução de agravos evitáveis, sequelas e óbitos.

A presente solicitação encontra respaldo técnico, epidemiológico, logístico e normativo, estando alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde para fortalecimento da assistência pré-hospitalar móvel no âmbito do SUS.

Alvarães, 03 de junho de 2026


Dr. Januario C. Neto
Secretário Municipal de Saúde
Alvarães/AM
Decreto Municipal 003/2026
JANUARIO CARNEIRO DA CUNHA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Rua Tefé, nº 126 Centro

E-mail: sms-alvaraes@saude.am.gov.br

Alvarães-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/350E.DCC4.D6CF.F596/3895E62>
Código verificador: **350E.DCC4.D6CF.F596** CRC: **3895E62**

